



# TERMO DE REFERÊNCIA

# Aquisição de Medalhas de Participação para as competições do Regional durante o ano de 2019 - RCMS 19/0870

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de 6.000 unidades de medalhas para premiações de todas as competições do Regional pelo período de 1 (um) ano.

#### 1. JUSTIFICATIVA

A aquisição do item citado acima é para premiações de todas as competições do Regional pelo período de 1 (um) ano.

## 2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### Medalha de participação

Medalha fundido no Zamak com banho químico na cor grafite

Tamanho de 6 x 6 cm

Adesivo em policromia resinado com 5 cm de diâmetro aplicado na frente (pode ter artes diferentes nos adesivos)

Marca do Sesc, Senac e Fecomércio fundidos no verso.

Fita 100% poliéster acetinada 2 x 90 cm personalizada. Impressão em sublimação

# 4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Antes da produção total é necessária apresentação virtual do modelo para averiguação de qualidade, cores e checar dados.

O material deverá ser entregue conforme descrição de materiais, formato e gramaturas.

Não será aceito material com danos, rasuras, sujeiras, mal feitos, estragados ou de baixa qualidade.



# SESC GOIÁS FI: ASS: NOTO: SEMAT / DSO

#### Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Não será aceita impressão de má qualidade, lavada, excessivamente escura (saturada), manchada ou tremida.

A entrega deve ser feita com atenção, profissionalismo e zelo.

A arte será enviada na época pelos projetos da Ascom.

#### 4.1. PRAZO DE ENTREGA

Prazo para entrega de 15 dias a contar da emissão do PAF.

A entrega deverá ser realizada diretamente na Assessoria de Comunicação do Sesc/Senac, localizado à Rua 31-A n.43 – 2º andar Setor Aeroporto.

#### 4.2. DURAÇÃO DOS CONTRATOS

Contratação de serviço em uma única parcela.

#### 4.3. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- a) Será efetuado de acordo com o serviço efetivamente prestado e até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta-corrente da empresa licitante.
- b) A vencedora da licitação deverá informar na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta-corrente da empresa.
- c) É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras.
- **4.3.1.** Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização.
- **4.3.2**. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos:
- a) Execução do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento;
- b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

2 Carrie



#### Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás



- **4.3.3**. As Notas Fiscais/Faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada
- 5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA (DOCUMENTOS QUE PODEM SER REQUISITADOS JUNTAMENTE COM A PROPOSTA, (QUANDO NECESSÁRIO):

Serão exigidos documentos da empresa para verificação da regularidade fiscal.

# 6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO:

Obrigações do contratante:

- Entregar para o representante legal da contratada o material a ser distribuído, em boas condições;
- Informar horário de acesso e normas internas da entidade;
- Exigir que o bem seja entregue intacto em perfeito estado.

Obrigações do contratado:

- Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.
- Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do bem e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

#### 7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, assegurando-se que estão em perfeitas condições de uso.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou

h

Popo



#### Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

Irregularidades que encontrar na entrega.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

Junt niva Gang Fiscal:

Iuri Rincória Godinho CPF: 354.241.171-04

Matrícula: 9961

Cargo: Coordenador de Divulgação

Suplente:

Rafaela Gomes Soares CPF: 035.209.841-45

Matrícula: 7937

Cargo: Assessora de Divulgação

Rafaela Soares Jornalista / ASCOM Sesc Goiás

Goiânia, 28 de dezembro de 2018.



SESC GOIÁS

SEMAT / DSO